



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2021, SEGUNDO PERÍODO DO 1º ANO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA.

Aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2021, às 10h30min, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Senhora dos Remédios, na sua sede, à Rua Coronel Ferrão, nº251, centro, Senhora dos Remédios. Após as orações de praxe, o Presidente declarou aberta a sessão. Registrou-se a presença do Presidente Luíz Alípio da Silva, Vice-Presidente Renato Jovelino de Oliveira, Secretário Rubens Rewerton de Souza e dos demais Vereadores: Adenílson Francisco Mateus, Alberto Magno de Araújo, Marcela Moreira Scaldini, Marcos Roberto Milagres de Assis, Ocimar Cândido de Souza e Osmana Rodrigues de Souza Pereira. Logo após o registro da presença dos vereadores, o Presidente pediu ao secretário para que fizesse a leitura das proposições: **Projeto de Lei Nº036/2021- Legislativo Municipal-** “Revoga o artigo 2º da Lei Municipal nº1619/2021 e dá outras providências”; **Projeto de Lei Nº037/2021- Legislativo Municipal-** “Cria o cargo de provimento em comissão, que menciona e contém outras providências”. Em seguida o Presidente fez a reapresentação da proposição: **Veto Parcial à Proposição de Lei Nº032/2021**. Logo após, o Presidente perguntou ao plenário se poderia passar para a segunda parte da reunião, sem intervalo, o que todos concordaram. Logo após passou-se para a segunda parte da reunião, discussão e votação. Colocado o **Veto Parcial à Proposição de Lei Nº032/2021** em discussão, fizeram uso da palavra os vereadores Marcela Moreira, Rubens Rewerton, Osmana Rodrigues, Alberto Magno, Ocimar Cândido, Marcos Roberto, Renato Jovelino, Adenílson Francisco e Luíz Alípio. Encerrada a discussão, o Presidente pediu aos vereadores Marcela Moreira e Rubens Rewerton para que conferissem as cédulas. Em seguida o Presidente pediu para que em ordem alfabética cada vereador votasse pela manutenção ou derrubada do veto e depositasse a cédula na urna. Encerrada a votação, os vereadores Marcela Moreira e Rubens Rewerton apuraram os votos e constatou-se que o veto parcial foi mantido por oito votos favoráveis e um voto contrário. Logo após, passou-se para a terceira parte da Reunião, encerramento. Em seguida, o Presidente pediu a todos que aguardassem o término da confecção da ata. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão da



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



qual lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, se aprovada, segue assinada pela Mesa Diretora. Sala das Sessões, 02 de setembro de 2021.